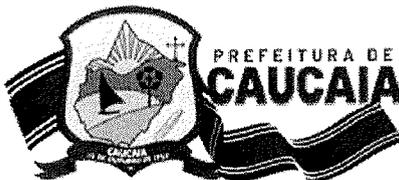
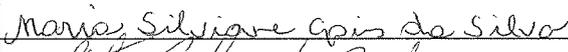
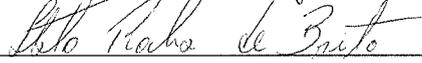


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE "B" COM ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.09.05.02-SEINFRA

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Alden Christian Pinheiro de Barros – Presidente Interino, conforme Portaria nº 136, de 25 de novembro de 2022, Maria Silvine Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Membro, nomeados pela Portaria nº 105, de 19 de agosto de 2022, acompanhados pela Comissão Técnica Especial – CTE da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelas servidoras: Emanuela dos Santos Lima e Maria Zacarias da Silva para realizar a abertura do envelope com a proposta de preços da única licitante participante e habilitada no certame abaixo mencionado: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ Nº 09.586.891/0001-84**, neste ato sem representante, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.09.05.02-SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONTEMPLANDO PRAÇA E MERCADO PÚBLICO DAS MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos os 15 (quinze) minutos de tolerância ofertado pela Comissão, o Presidente Interino dá início a sessão realizando a conferência dos lacres do invólucro com a proposta de preços. Verificada inviolabilidade dos mesmos, o Presidente Interino realiza a abertura dos envelopes "B" com a proposta de preços, conforme item 5.12 do edital. Em seguida, a Comissão registra o número de folhas da proposta: 100 (cem) folhas de proposta de preços da empresa CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 16.798.839,99 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Com isso, a Comissão Técnica realiza a rubrica das folhas e a análise da proposta de preços, conforme item 5.12 do edital, e decide, de forma unânime, pelo seguinte julgamento: **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ Nº 09.586.891/0001-84**, com o valor supracitado. Logo, por ter apresentado o menor preço, proposta julgada classificada e com valor total inferior ao previsto no orçamento estimado em planilha de quantitativos e preço (Anexo II do edital), a CTE da SEINFRA proferiu julgamento declarando **VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ Nº 09.586.891/0001-84**, com o valor global de **R\$ 16.798.839,99 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Pela ausência de representante legal da licitante e com o objetivo de dar celeridade ao procedimento licitatório, a CTE solicita que seja comunicado o julgamento tomado na presente sessão e realizada consulta ao licitante ausente, via e-mail, sobre o interesse ou não em renunciar ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.b) do edital. Para tanto, a Comissão ofertará o prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data do envio do e-mail, para que o representante legal da licitante ausente se manifeste sobre o assunto. Caso não seja respondido o e-mail no prazo ofertado ou caso não haja renúncia do prazo recursal por parte da licitante, será enviado aviso ao Diário Oficial do Município de Caucaia/CE abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior à data da publicidade do aviso. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e Comissão Técnica Especial da SEINFRA. Sem mais, o Presidente Interino declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 12 de dezembro de 2022.



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE "B" COM ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.09.05.02-SEINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Alden Christian Pinheiro de Barros (Presidente Interino)	Documento assinado digitalmente  ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS Data: 12/12/2022 12:10:58-0300 Verifique em https://verificador.itf.br
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	
Ítalo Rocha de Brito (Membro)	

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DA SEINFRA	
1 - Sra. Emanuela dos Santos Lima - Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	
2 - Sra. Maria Zacarias da Silva - Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	